



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO  
Filiada a IOF e vinculada ao COB Fundada em 11 de janeiro de 1999  
**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

## NOMEAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO DO EVENTO

Evento: **VI TROFÉU CERRADO DE ORIENTAÇÃO (TCO)**

Local: **BRASÍLIA-DF**

Período: **30 de julho de 2017**

### 1. MEMBROS EFETIVOS

Ordem Alfabética	Nome	Federação
1	ALVIM JOSÉ PEREIRA	FOG
2	ÉGON ERLEI ZÓRZO	FGO
3	EVANDRO PIRES PIETRO	FMO

### 2. SUPLENTES

Ordem Alfabética	Nome	Federação
1	HUGO MACIEL DE CARVALHO	FOG
2	JOSÉ MAURÍCIO LOPES	FODF
3	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	FGO

**Observação:** os suplentes somente deverão ser convocados **de acordo com a Federação a que pertence**, caso algum dos membros nomeados torne-se impedido de votar por algum motivo ou força maior (letra g. do nº 3. da Regra 194 das RGOP/CBO 2017).

  
**CARLOS ALBERTO XAVIER**  
Presidente do Conselho de Arbitragem

---

### RGOP/CBO 2017

#### 33. JURI TÉCNICO

**Regra 194** - Todos os protestos, nas competições oficiais de orientação, devem ser julgados por um Júri Técnico.

1. ....

2. Composição do Júri Técnico:

a. A composição do Júri Técnico deve ser baseada na expertise técnica e experiência dos seus membros.

b. O Conselho de Arbitragem da CBO indicará os Árbitros participantes do evento como membros do Júri Técnico.

.....

d. O Júri Técnico terá a seguinte constituição:

- Árbitro do evento;

- Três Árbitros do Quadro de Árbitros da CBO ou de Federação que participem da competição, **todos de diferentes Federações**, ressalvado quando não houver membros de diversas federações para compor o júri.

- Um Responsável Técnico da organização.

3. ....

a. ....

g. Se um dos membros do Júri Técnico se declarar impossibilitado ou for parte interessada no protesto, o Árbitro do Evento nomeará um suplente.

.....